



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

LEI Nº 1105/2020

DÁ NOME À RUA.

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art. 1º - Fica nomeado de JOÃO MOTTA DE ALMEIDA, a rua que se designa como A, no Loteamento Mirassol, no Bairro Aeroporto, na sede deste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRITIBA - BAHIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
PREFEITO